



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 188,

de 23 de junho de 2022.

**Dispõe sobre antecipação da feira-livre municipal, conforme menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o feriado estadual de 02 de julho, dia em que se comemora a independência da Bahia,

**CONSIDERANDO** a importância histórica desse dia para todos os cidadãos baianos,

**CONSIDERANDO** que, por se tratar de feriado estadual previsto em lei, não havendo jornada de trabalho para a maioria das atividades,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Antecipar a feira-livre do dia 02 de julho de 2022 (sábado) para o dia 01 de julho de 2022 (sexta-feira).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2022.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 23 de junho de 2022

  
**Antônio Melquiades de Oliveira Filho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito